



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 786/2011

De 12 de dezembro de 2011

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

I — R\$ 134.182,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação, destinado à manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino;

II — R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), objeto de convênio firmado com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinado à adequação de trecho crítico de 1,8 km de extensão da Estrada 389.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo do Estado, conforme especificado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
12 de dezembro de 2.011

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA